

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPA Ibura

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2023

VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

O Hospital do Tricentenário – **UPA Pediatra Zilda Arns – (Ibura)**, no uso das suas atribuições, faz saber que será realizado **PROCESSO SELETIVO** para **contratação de profissional e também cadastro reserva (sem obrigatoriedade de contratação)**, visando desempenhar atividades inerentes à área solicitada, conforme Quadro detalhado constante neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Processo Seletivo será realizado pela O.S.S Hospital do Tricentenário na **UPA Pediatra Zilda Arns – (Ibura), situada na Rua Vale do Itajaí, s/n – Bairro Ibura, CEP: 51.320-180, Recife, Pernambuco**, cujo calendário e quadro de funções consta no presente edital;
- 1.2** O candidato com deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico validado que o justifique;
- 1.3** Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no **Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência)**.
- 1.4** No ato do envio do curriculum, o candidato com deficiência deverá: **a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.**

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas contínuas e sequenciais:

- a) **ANÁLISE CURRICULAR**, de natureza classificatória e eliminatória, que será realizada **através do envio do currículo no formato PDF para o e-mail: selecao@upaibura.org.br**. O assunto do e-mail deve constar o **NOME COMPLETO DO CANDIDATO E A FUNÇÃO PLEITEADA**. Esta etapa aferirá a habilitação e/ou experiência profissional de cada candidato, após a sua respectiva formação e titulação correlata à função, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a esse ato. A relação dos currículos selecionados será publicada no site institucional da UPA Ibura, (<http://www.upaibura.org.br/>) contendo os candidatos aptos para a realização da prova escrita com a informação da data da prova. O currículo deverá ter minimamente, o nome completo do candidato, endereço completo, telefone atualizado e data de nascimento.
- b) **PROVA ESCRITA**, será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos serão convocados pelo site e deverão comparecer para realização da prova escrita, conforme local, data e horário da convocação, sendo eliminado o candidato faltoso. A divulgação da relação dos candidatos aprovados na prova escrita será no site institucional da Unidade de Pronto Atendimento Pediatra Zilda Arns (<http://www.upaibura.org.br/>).
- c) **ENTREVISTA**, de natureza classificatória e eliminatória, para avaliação de competências. Os candidatos convocados deverão comparecer impreterivelmente **conforme data e horário de cada convocação** realizada pelo site, havendo eliminação em caso de faltas.
- d) **RESULTADO FINAL** será divulgado no site institucional da Unidade de Pronto Atendimento Pediatra Zilda Arns (<http://www.upaibura.org.br/>).

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios e exigências tecnicamente definidos no Plano de Descrição de Cargos da Unidade, e utilizará as seguintes formas de avaliação, separadas ou simultaneamente:

1. Análise curricular;
2. Prova(s) escrita(s);
3. Entrevista Técnica e Comportamental;
4. Comprovação de experiência e/ou habilitação técnica operacional.

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 O candidato será convocado, após cumprimento dos critérios de avaliação, na ordem classificatória, através do site institucional, no quantitativo da vaga existente;
- 4.2 Os candidatos quando convocados que não comparecerem no prazo estabelecido de cada convocação deste Processo Seletivo estarão automaticamente desclassificados.
- 4.3 São requisitos básicos exigidos para a contratação:
 - a. Ter sido aprovado no processo seletivo;
 - b. Possuir nível de escolaridade exigido e/ou comprovação legal para o exercício do cargo pleiteado;
 - c. Ter cumprido as determinações deste Edital;
 - d. Ter registro no órgão de fiscalização da profissão bem como apresentar certidão de regularidade junto ao respectivo conselho, no caso, no COREN/PE;
 - e. Apresentar documentação completa solicitada quando informado da aprovação nas demais etapas;
 - f. Através de encaminhamento pelo RH, concluir Aso Admissional no Setor de Medicina do trabalho ou prestador indicado pelo empregador.

5. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no site institucional da Unidade de Pronto Atendimento Pediatra Zilda Arns (<http://www.upaibura.org.br/>).

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A convocação do candidato para contratação será realizada após concluído o processo seletivo, no quantitativo da vaga existente;
- b) O candidato aprovado quando contratado será sob o regime da CLT;
- c) **No caso de cadastro de reserva, não haverá obrigatoriedade de contratação**, visto a inexistência da vaga. Porém, quando houver necessidade de contratação, será observada a ordem de classificação obtida no cadastro reserva que terá validade de **03 (três) meses**, podendo ser prorrogada por igual período;
- d) De acordo com a legislação vigente, 5% das vagas existentes serão destinadas a Pessoas com Deficiência – PCD;
- e) O local para realização da PROVA ESCRITA será divulgado no site institucional da Unidade de Pronto Atendimento Pediatra Zilda Arns (<http://www.upaibura.org.br/>).

6.1 Fazem parte desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de cargo e quantitativo previsto;

Anexo II - Cronograma estimativo de execução.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CARGO E QUANTITATIVO PREVISTO

PROFISSIONAL	VAGA EXISTENTE	CADASTRO RESERVA
Técnico de Enfermagem	1	X

ANEXO II- CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO

DATA	DESCRIÇÃO
De 19 a 27 de agosto de 2023	Envio do currículo para análise
Dia 29 de agosto de 2023	Convocação para 2ª Etapa
Dia 31 de agosto de 2023	Realização de prova Escrita e Entrevista Técnica e Comportamental
Dia 01 de setembro de 2023	Divulgação do Resultado final